CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MENSAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2020 (JUNHO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
		Liquidadas												
		JAN/2020		FEV/2020		MAR/2020		ABR/2020		MAI/2020		JUNHO/2020		JUL/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$	38.817,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00								
Pessoal Ativo	R\$	38.817,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00								
Vencimentos, Vantagens e Outra	R\$	38.817,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00								
Obrigações Patronais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Benefícios Previdênciários		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Pensões		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outros Beneficios Previdênciários		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras despesas de pessoal decorr		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (II))Par. 1		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Indenização por Demissão e Incen		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Decorrente de Decisão Judicial d		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Inativos e Pensionistas com Recur		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
DESP. LÍQ COM PESSOAL (III) = (I-II)	R\$	38.817,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00								
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO		Liquidadas										crita em restos a pagar não		
		AGO/2020		SET/2020		OUT/2020		NOV/2020		DEZ/2020		OTAL (Últimos 12 Meses) (a)		processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00	R\$	466.002,00		0,00
Pessoal Ativo	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00	R\$	466.002,00		0,00
Vencimentos, Vantagens e Outra	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00	R\$	38.835,00	R\$	466.002,00		0,00
Obrigações Patronais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Benefícios Previdênciários		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (II))Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ COM PESSOAL (III) = (I-II)	R\$ 38.835,00	R\$ 466.002,00	0,00				

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$	14.735.362,33			
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (v) (\$13, art. 166 da CF)		0,00	0,00%		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	R\$	14.735.362,33	100,00%		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb	R\$	466.002,00	3,16%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	R\$	884.121,74	6,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$	839.915,65	5,70%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1° do art. 59 da LRF)	R\$	795.709,57	5,40%		

FONTE SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vila Flor/RN.

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas a que houver entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas também empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

VILA FLOR/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENER CHARLES DA SILVA
PRESIDENTE

GISÉLIA A B BRASIL

CONTADORA CRC/RN Nº 006525/0-O

TERESA CRISTINI DA SILVA CABRAL CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA